PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 908
09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, *no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:*

Considerando ***a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43****, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a* ***Licença Prêmio por Assiduidade;***

RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público* ***EMANOEL BISPO TEIXEIRA,*** *ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 265, inscrito no CPF sob o nº ***.697.795. **.*

Art. 2º - *A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:*

PERÍODO AQUISITIVO	**01/02/2010**	**01/02/2015**
PERÍODO DE GOZO	**09/09/2025**	**07/12/2025**

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291